



# Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

## EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA.

O vereador Francisco Bezerra Sobrinho, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem requerer a V. Ex. que, após deliberação e aprovação do plenário, seja encaminhada a Exmo. Sr. Prefeito Municipal a seguinte indicação:

**“Solicito a Instalação de Detectores de Metais nas Escolas, Creches e CMEIs Pertencentes Ao Município.”** Câmara Municipal de Barreiras

Protocolo nº 2571

Em 07/10/22, às 10:22 horas

Romila Alonso

Assinatura do Funcionário

### JUSTIFICATIVA

A proposta objetiva-se em tornar obrigatória a inspeção de pertences e a passagem de todos por detectores de metais antes de adentrar os estabelecimentos de ensinos. O aumento da violência nestes ambientes tem se tornado muito mais intensos nos últimos tempos; onde os professores, funcionários e os próprios alunos são agredidos com instrumentos de ataque como facas e até armas de fogo, entre tantos outros objetos. Devido a essa alta nos índices e a gravidade do ingresso desses materiais, em grande maioria levados pelos próprios alunos. Comprovadamente, fundamentado na experiência em segurança pública, os detectores de metais, como reforço da inspeção dos pertences, reduzem a probabilidade da entrada de objetos que sirvam de apoio ao cometimento de tais atos infracionais. Destaco também que seja feito em conjunto com o trabalho de policiamento constantes; o que proporcionara maior segurança a rotina de atividades das unidades escolares.

Diante da importância, solicito brevidade na execução.

Sala das sessões, 05 de Outubro de 2022.

Aprovado em sessão do  
dia: 11/10/22  
por: Unanimidade  
Presidente da Câmara Municipal de Barreiras-BA

  
FRANCISCO BEZERRA SOBRINHO  
VEREADOR MDB